

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

PORTARIA IMA Nº1830, de 3 de julho de 2018

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.398 de 12/04/18, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.RESOLVE:Art. 1º Designar a servidora ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 035.176.336-82, MASP: 1.017.830-9 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370010 – OLIVEIRA, em substituição ao titular, no período de 17/05/2018 a 30/05/2018, observadas as disposições legais pertinentes.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 3 de julho de 2018.Marcílio de Sousa Magalhães,Diretor-Geral

03 1116588 - 1

ATO Nº 347/2018 EXONERA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão, o servidor RONY ADOLFO HEIN, masp, 1017215-3, DAI-18, IM 1100214, de recrutamento amplo.

ATO Nº 348/2018 NOMEIA, com base na Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, no cargo de provimento em comissão, DAI-18, IM 1100214, recrutamento amplo o servidor BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO, MASP 1167357-1, para responder pela Coordenadoria Regional de Uberaba, com opção de recebimento de 50% do cargo em comissão.

<div> <div></div> </div>	<div> <div></div> </div>
Marcílio de Sousa Magalhães <p>Diretor-Geral</p>	
25 1113487 - 1	

ATO Nº 344/2018 REVOGA a GTE, atribuída ao servidor RONY ADOLFO HEIN, masp 1017215-3, GTE-3, IM 1100040.

ATO Nº 346/2018 ATRIBUI, nos termos do artigo 12 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, GTE-3 IM 1100040, ao servidor BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO, masp 1167357-1.

<div> <div></div> </div>	<div> <div></div> </div>
Marcílio de Sousa Magalhães <p>Diretor-Geral</p>	
25 1113486 - 1	

ATO Nº 310/2018 JUSTIFICA, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuições da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	GTE	JUSTIFICATIVA
JASON BRAGA DE ALVARENGA SILVA	1017664-2	03	Apoio à Administração Pública (Esse programa compreende a coordenação, o assessoramento e a execução de processos complexos e de grande volume, os quais envolvem conhecimento específico na área de atuação, com impacto direto na Agenda Setorial nos Projetos associados do IMA. Por consequência, de significativa relevância para Agenda do Governo)
ALVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	1017258-3	03	Coordenação dos Programas Nacionais e Estaduais de Defesa Animal e Vegetal (O objetivo central desse projeto é gerenciar a execução de projetos relativos à agropecuária mineira nas Coordenadorias Regionais abrangendo também os escritórios Seccionais e as Barreiras Sanitárias. Os referidos projetos visam ao atendimento das metas pactuadas nos programas constante no PMDI e no PPAG
LUCAS SILVA FERREIRA GUIMARAES	1181640-2	03	
WLADIMIR FERREIRA FADINI	1017527-1	03	

Marcílio de Sousa Magalhães

Diretor-Geral

22 1112877 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 112, DE 3 DE JULHO DE 2018

Suspende a vigência dos artigos 21 a 30 da Resolução nº 94, de 21 de junho de 2017, até que seja concluído o estudo de impacto regulatório quanto à matéria contida nestes dispositivos.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, a Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, o Decreto Estadual nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011 e a Resolução Normativa ARSAE-MG nº 40, de 3 de outubro de 2013, CONSIDERANDO que é atribuição da regulação a ação no sentido de garantir, de forma efetiva, os direitos dos usuários, a racionalização e a melhoria da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO que são direitos básicos do público, além da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, o acesso à pronta e clara informação, o que compreende a correção, a clareza, a precisão e a presteza no seu provimento;

CONSIDERANDO que os serviços de atendimento ao público devem ser dimensionados de forma que cumpram os objetivos a que se destinam;

CONSIDERANDO que, sendo exato que cada prestador possui uma realidade diversa; e

CONSIDERANDO a designação de um Grupo de Servidores para elaborar um estudo de Análise de Impacto Regulatório (AIR), das adequações necessárias ao funcionamento de postos e agências de atendimento ao público,

RESOLVE

Art. 1º Suspender a vigência dos artigos 21 a 30 da Resolução nº 94, de 21 de junho de 2017, até que seja concluído o estudo de impacto regulatório quanto à matéria contida nestes dispositivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 3 de julho de 2018
Gustavo Gastão Gorgosinho Cardoso
Diretor-Geral

03 1117085 - 1

EXTRATO PORTARIA IMA Nº 1831/2018
Sindicância Administrativa Investigatória para apurar supostas irregularidades ocorridas na Coordenadoria Regional de Alme-nara relacionado ao desaparecimento dos bens de patrimônio GPS (39334-7/ 24716006) Tablet (42780/900422785; 42782; 42687/900421851; 42931/900427850; 42932/900427868; 42933/900427876; 42934/900427884; 42936/900427906); impressora (53087/ 900442093); aparelho celular Alcatel modelo one touch, uma chave pertencente ao cadeado do portão e duas chaves pertencentes ao almoxarifado, controle remoto pertencente a cerca elétrica. Comissão Sindicante – Presidente: Diogo Alves Correia. Membros: Dimas Cardoso Lacerda; Mauro de São Pedro Correia. IMA, Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.

EXTRATO PORTARIA IMA Nº 1832/2018

Sindicância Administrativa Investigatória para apurar supostas irregularidades ocorridas na Coordenadoria Regional de Juiz de Fora, relacionado: 1) ao fato relatado no Boletim de Ocorrência nº 2017-032109007-001/M 1035-2017-0005711 (Veículo de placa OPE 0234) e 2) ao desaparecimento dos bens de patrimônio nºs CPU e computador (41022/ 900130563); tablet (42661-0/ 900445220 e 42674); impressora térmica (53156-1/900442786) e GPS (32014/ 40654818). Presidente: Pedro Luiz Ribeiro Hartung. Membros: José Alcides Cobucci e Marcela Eugênia Rocha e Freitas de Oliveira. IMA, Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.

03 1117077 - 1

ATO Nº 357/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei n º 869/1952, por 08 (oito) dias, ao servidor JOAQUIM BARBARA DA SILVA, masp 1218949-4, a partir 24-06-2018.

ATO Nº 358/2018 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/88, e Lei nº 18.879 de 27-5-2010, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora FERNANDA SOARES BRITO, masp 1229129-0, a partir de 25-06-2018.

ATO Nº 359/2018 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora CLENIA MARI-LIA SANTIAGO MAGALHAES, masp 1017801-0, a partir de 01-07-2018.

Marcílio de Sousa Magalhães

Diretor-Geral

03 1116999 - 1

<div> <div></div> </div>	<div> <div></div> </div>
Marcílio de Sousa Magalhães <p>Diretor-Geral</p>	
22 1112877 - 1	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Expediente

RESOLUÇÃO SEDA Nº16 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Designa servidora para a função de Secretária Executiva do Conselho Diretor Pró-Pequi.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso de competência que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 15, §2º do Decreto nº. 47.278 de 25 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º - Fica designada para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Diretor Pró-Pequi, a servidora Maylla Elicyenny Marcelino Pereira, matrícula 590020.

Art. 2º - Revoga-se a Resolução nº 02 de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroage seus efeitos ao dia 15 de maio de 2018.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2018. ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

03 1117213 - 1

PORTARIA SEDA Nº13 DE 07 DE JULHO DE 2018

Altera a Portaria SEDA nº12 de 28 de junho de 2018 que Instaura Processo Administrativo para rescisão de contrato e designa membros para comissão processante.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto Estadual 45.902, de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o conteúdo do inciso I do art 1º da Portaria nº 12 de 28 de junho de 2018, onde lê Flavia Alves Guimarães – MASP 7529373
Presidente, leia se Ana Luisa Afonso Guimarães – MASP 1394708-0.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício.

03 1116732 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: César Emilio Lopes Oliveira

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 14.171, de 2002, a Lei 22.257, de 2016, e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 47.352, de 2018,

DETERMINA:

Art. 1º Concede progressão na carreira aos servidores: JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA, brasileiro, portador do MASP 914.275-3, FRANCISCO DE ASSIS LOPES CAMPOS, brasileiro, portador do MASP 904.627-7, GERALDO WELLINGTON MOTA, brasileiro, portador do MASP 357.477-9 e, JÚLIO AUGUSTO CORDEIRO, brasileiro, portador do MASP: 1.020.336-2, lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, que atendem aos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionados ao anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I.

ANEXO I							
(A que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG Nº. 10/2012)							
MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
914.275-3	JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA	1	TDES	IV	C	D	30.06.2018
904.627-7	FRANCISCO DE ASSIS LOPES CAMPOS	1	AUDES	IV	F	G	30.06.2018
357.477-9	GERALDO WELLINGTON MOTA	1	TDES	IV	C	D	30.06.2018
1.020.336-2	JÚLIO AUGUSTO CORDEIRO	1	AUDES	IV	F	G	30.06.2018

Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.

Gustavo Xavier Ferreira

Diretor Geral

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

03 1116946 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

PORTARIA PRE Nº 053/2018

NOMEIA MEMBRO DE CÂMARA

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º - Nomear o Prof. Dr. Edmilson Ottoni Corrêa como membro da Câmara de Arquitetura e Engenharias - TEC, pelo período de 2 anos, a partir de 01/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte 29 de Junho de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD
- Presidente da FAPEMIG

03 1117153 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

Extrato da Portaria IPEM/MG N. 048 de 03 de Julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - O adicional de periculosidade será devido ao seguinte servi-dor deste Instituto:

MASP	Nome
1368434-5	Helena Silva Barbosa

Art. 2º Esta Portaria é válida a partir de 1º de julho de 2018.

03 1116577 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Expediente

RETIFICA O ATO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDPAC/ IEPHA nº 1/ 018, de 7 de junho de 2018, publicado em 8 de junho de 2018, página 9, por motivo de publicação incorreta: Onde se lê: “Ramon Vieira Santos, Masp 1.307.716”. Leia-se: “Ramon Vieira Santos, Masp 1.307.713-6”.

03 1116714 - 1

RESOLUÇÃO SEDPAC nº 16 / 2018.

Designa novos integrantes do Comitê PopRua-MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, no uso da compe-tência que lhe é outorgada pelo art . 93, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 46.819, de 14 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, a pedidos, as representações de órgãos públi-cos e sociedade civil, para designar, em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 46.819/2015, os seguintes representantes:

I – Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, Reginaldo Cordeiro dos Santos Júnior, titular, em substituição a Lígia Maria Alves Pereira e Geraldo Afonso Herzog, suplente, em substituição a Reginaldo Cordeiro dos Santos Júnior;

II – Pela Secretaria de Estado de Esportes – SEESP, Camila Antunes Notaro, titular, em substituição a Cláudio Roberto Vasconcelos Dias;

III – Polícia Militar de Minas Gerais, Ricardo França do Amaral Costa, titular, em substituição a Ricardo Luiz Amorim Gon-tijo Foureaux, e Gilmar Aparecido da Silva Meireles, suplente, em substituição a Nathália Batista Ramos;

IV – População em situação de rua Juiz de Fora – Sociedade Civil, Jéssica Lorraine Medeiros Gomes, titular e Marcio Esperidião dos Santos, suplente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.

Gabriel dos Santos Rocha

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

03 1116931 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

Comunicado Nº 022/2018

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilis-tas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até julho/2018, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM JULHO 2018 Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2013	Jan	20%	57,088952	2016	Jan	20%	25,787487
	Fev	20%	56,596202		Fev	20%	24,784665
	Mar	20%	56,046798		Mar	20%	23,622586
	Abr	20%	55,433152		Abr	20%	22,566706
	Mai	20%	54,834616		Mai	20%	21,457741
	Jun	20%	54,229343		Jun	20%	20,295662
	Jul	20%	53,505251		Jul	20%	19,186697
	Ago	20%	52,794936		Ago	20%	17,971477
	Set	20%	52,081907		Set	20%	16,862512
	Out	20%	51,271397		Out	20%	15,813670
	Nov	20%	50,552189		Nov	20%	14,775384
	Dez	20%	49,762443		Dez	20%	13,652069
2014	Jan	20%	48,913099	2017	Jan	20%	12,565949
	Fev	20%	48,122953		Fev	20%	11,700865
	Mar	20%	47,356996		Mar	20%	10,648809
	Abr	20%	46,534328		Abr	20%	9,862228
	Mai	20%	45,668455		Mai	20%	8,935096
	Jun	20%	44,843983		Jun	20%	8,126227
	Jul	20%	43,895256		Jul	20%	7,328304
	Ago	20%	43,029274		Ago	20%	6,526015
	Set	20%	42,121982		Set	20%	5,887555
	Out	20%	41,171450		Out	20%	5,243625
	Nov	20%	40,328957		Nov	20%	4,675437